

Política de banda larga para o Brasil

Considerações sobre o PNBL

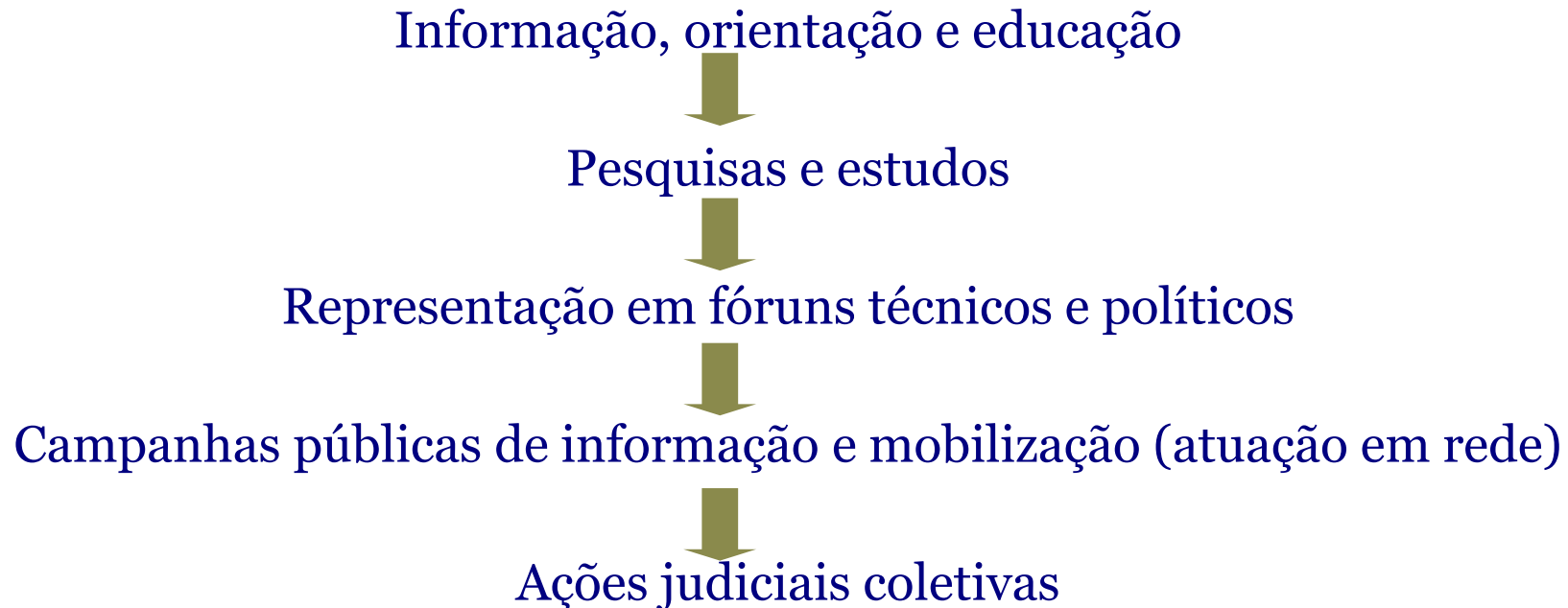
07 de dezembro de 2011

Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

- Instituto criado em 1987
- Atuante na defesa dos direitos do consumidor
- Independente e autônomo

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Como o Idec trabalha



Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Temas prioritários



Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Temas prioritários - transversais



Cenário da banda larga no país

Cenário da banda larga no país

Cara

- Preço médio: US\$ 17,00 mensais por residência (UIT) – 2010
- 56º posição no ranking
- Custo representa 2,5% da renda mensal per capita brasileira (EUA 0,5%/ França 0,8%/ Venezuela 1,9%)

Lenta

A6 - VELOCIDADE DA CONEXÃO A INTERNET UTILIZADA NO DOMICÍLIO
 Percentual sobre o total de domicílios com acesso à Internet ¹

TIC Domicílios
 2010
 CGI.br

Percentual (%)		Até 256 Kbps	256 Kbps a 1 Mbps	1 Mbps a 2 Mbps	2 Mbps a 4 Mbps	4 Mbps a 8 Mbps	Acima de 8 Mbps	NS/NR ²
TOTAL ÁREA URBANA		21	19	25	9	3	3	21
REGIÕES DO PAÍS	SUDESTE	21	19	26	10	3	1	19
	NORDESTE	25	30	17	2	1	3	22
	SUL	16	11	28	11	4	6	24
	NORTE	43	20	11	3	2	-	21
	CENTRO-OESTE	18	17	23	11	4	6	22
RENDA FAMILIAR	Até 1 SM	36	17	9	6	2	1	30
	1 SM - 2 SM	26	18	23	6	2	1	23
	2 SM - 3 SM	21	24	24	7	2	1	21
	3 SM - 5 SM	22	19	26	10	3	3	17
	5 SM - 10 SM	13	22	29	10	6	3	17
	10 SM ou +	10	13	23	18	5	9	22
CLASSE SOCIAL ²	A	9	13	22	21	7	5	23
	B	17	19	27	11	4	3	18
	C	25	19	23	7	2	1	23
	DE	28	17	22	3	3	1	26

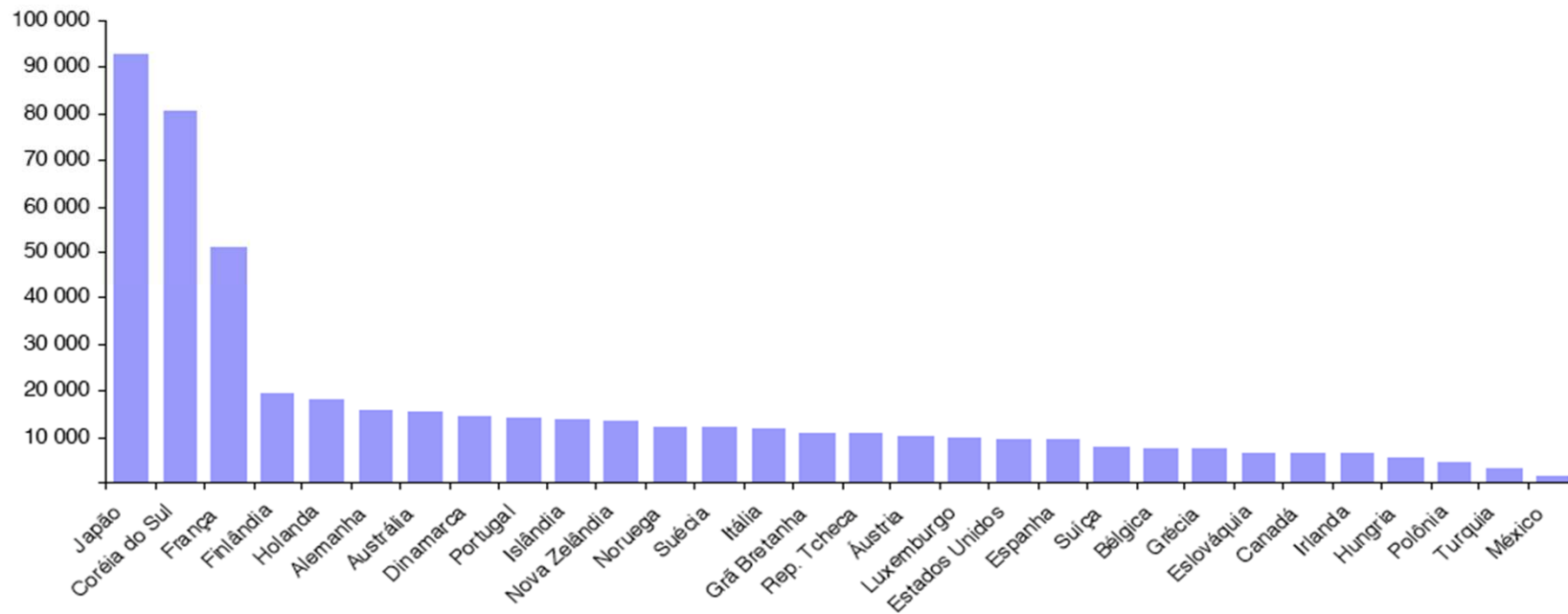
Área Urbana

Vale lembrar: as velocidades contratadas em geral não são entregues.

Cenário da banda larga no país

Lenta

Gráfico 6 – Velocidades médias anunciadas por país - Setembro 2008 - Kbps



Fonte: OCDE³.

Para poucos

Dados Anatel 2010:

26,38% possuem banda larga fixa (ADSL, cabo, rádio)

Área Urbana

Fonte: TIC Domicílios
 2010

A4 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À INTERNET ¹
 Percentual sobre o total de domicílios ²

Percentual (%)		Sim	Não	NS/NR ³
TOTAL ÁREA URBANA		31	69	-
REGIÕES DO PAÍS	SUDESTE	39	61	-
	NORDESTE	15	85	-
	SUL	32	68	-
	NORTE	17	83	-
	CENTRO-OESTE	35	65	-
RENDA FAMILIAR	Até 1 SM	5	95	-
	1 SM - 2 SM	15	85	-
	2 SM - 3 SM	32	67	1
	3 SM - 5 SM	51	48	-
	5 SM - 10 SM	70	29	-
	10 SM ou +	87	13	-
CLASSE SOCIAL ⁴	A	90	10	-
	B	67	33	-
	C	26	74	-
	DE	4	96	-

Brasil

Banda Larga Fixa

Total de conexões Banda Larga no Brasil

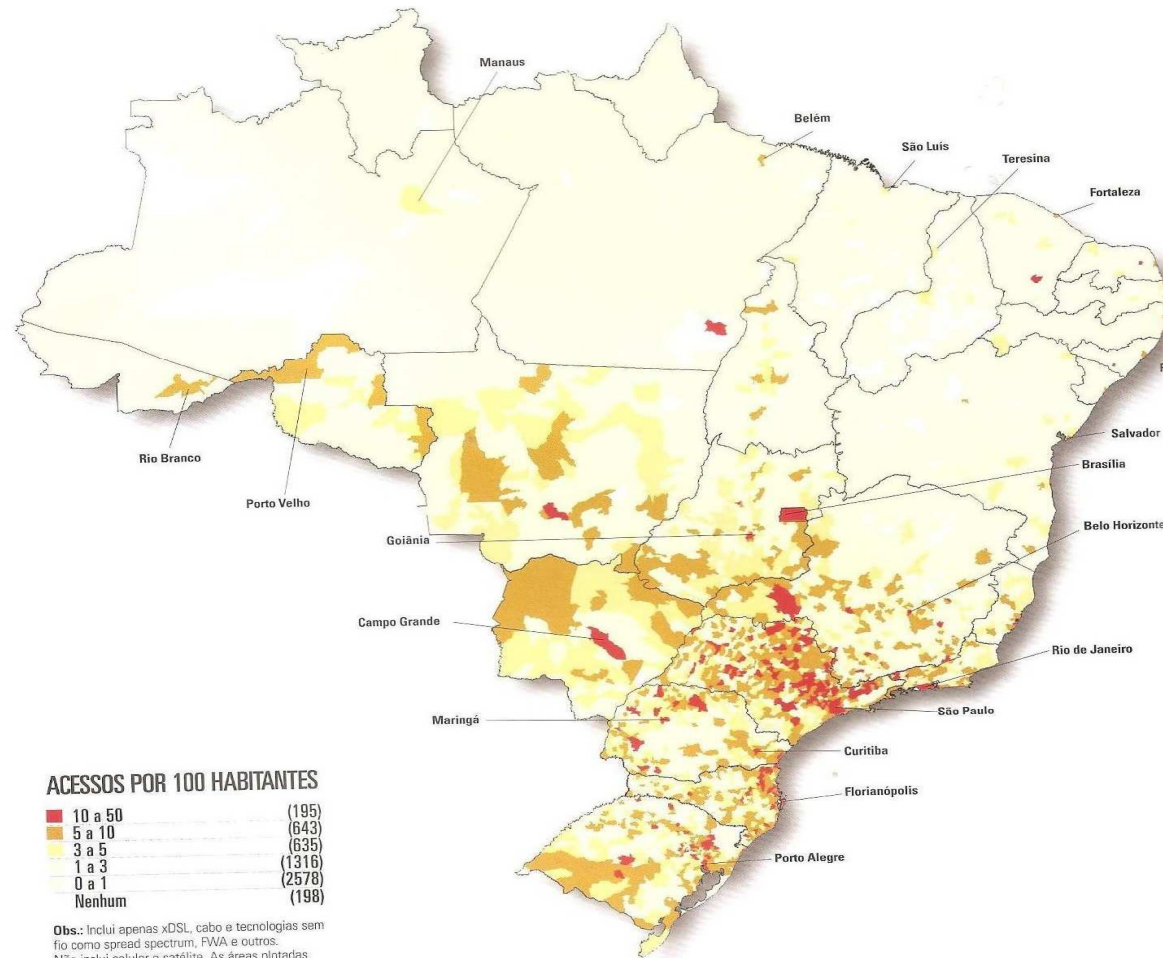
Milhares	1T10	2T10	3T10	4T10	1T11	2T11
ADSL	7.982	8.338	8.641	8.975	9.340	9.687
TV Assinatura	3.238	3.350	3.579	3.824	4.000	4.283
Outros	650	750	850	1.000	1.150	1.243
Total	11.870	12.438	13.070	13.799	14.490	15.213
Acessos/ 100 hab.	6,16	6,44	6,76	7,12	7,46	7,81

Fonte: Operadoras e Teleco, não inclui dedicado * Estimativa preliminar do Teleco

Market Share de Banda Larga no Brasil

%	1T10	2T10	3T10	4T10	1T11	2T11
Oi	35,9%	34,6%	33,1%	31,6%	31,1%	30,5%
Net	25,2%	24,9%	25,5%	25,5%	25,4%	25,4%
Telefonica	23,6%	23,9%	24,0%	24,0%	23,3%	22,8%
GVT	6,3%	7,1%	7,6%	7,9%	8,5%	8,8%
CTBC	1,8%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
Outras	7,3%	7,7%	8,1%	9,2%	9,9%	10,8%
Total	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Acessos fixos



Obs.: Inclui apenas xDSL, cabo e tecnologias sem fio como spread spectrum, PWA e outros. Não inclui celular e satélite. As áreas plotadas representam o território total dos municípios, e não apenas o perímetro urbano. Os números entre parênteses indicam o total de municípios por faixa.

Fonte: Anatel. Base: set/10.

Brasil

Banda Larga Móvel

Anatel: Brasil fechou setembro de 2011 com mais de 33 mil acessos 3G

Municípios cobertos com tecnologia 3G (WCDMA) no Brasil

Operadora	2008	2009	2010	1T11	2T11	Ago/11	Set/11
Vivo	314	579	1.206	1.353	1.448	1.506	1.550
Claro	282	389	402	409	411	473	494
Tim	23	55	195	230	255	260	281
Oi(com BrT)	99	168	211	211	211	213	213
CTBC	16	29	31	31	32	32	32
Sercomtel	-	2	2	2	2	2	2
Total	448	711	1.287	1.410	1.543	1.635	1.691

Programa Nacional de Banda Larga

PNBL

- Lançado em maio de 2010
- **Dimensões:** regulação e normas de infraestrutura; incentivos fiscais ao serviço; política produtiva e tecnológica, Telebrás; e conteúdos e aplicações
- Massificação da banda larga no país
- Estímulo à competição com políticas para pequenos e médios provedores
- Reativação da **Telebras** para gestão das redes (aproveitamento das redes das estatais) e possível operação ao usuário final
- **Telebras:** projeto de iluminar e construir rede de fibra óptica que some 30 km até 2014
- Estruturação de planos de 1 Mbps a R\$ 35,00 (ou R\$ 29,90 com incentivos)
- PPA (2012-2015): atingir 40 milhões de domicílios e atender chegar a 70% da população (banda larga/ conexão discada)

Banda Larga Popular – 1 Mbps por R\$ 35,00

MAS...

- Baixos limites de download que, atingidos, autorizam a empresa a diminuir a velocidade. Na prática restringem bastante o uso com relação aos conteúdos presentes na rede.
- Venda casada com telefonia fixa na banda larga fixa, praticamente dobrando o preço do pacote.
- Obrigações de atender apenas as localidades sede dos municípios e não abrange zona rural.
- As multas pelo não cumprimento das obrigações do termo podem ser revertidas para investimentos em rede em áreas economicamente desinteressantes.

PNBL

Dimensões reduzidas em comparação a outros planos nacionais

Postura menos agressiva da Telebrás na geração de competição em áreas que também interessam às grandes empresas e retrocesso em atribuições antes garantidas.

Incentivos e políticas para ampliação de redes estratégicas que ficam com as empresas (considerando ainda contexto favorável com a aprovação da Lei 12.485/2011)

Áreas rurais em aberto esperando leilão da faixa de 450 MHz

Inexistência de instâncias formais de participação social

Não reconhecimento da banda larga como serviço essencial

Acesso à Internet é prestado sob regime privado, sem exigências de:

- universalização (serviço deve estar disponível a todos, independente da localização e condição sócio-econômica);
- controle tarifário para garantir modicidade;
- continuidade (não pode haver interrupções injustificadas);
- rede necessária à prestação do serviço não fica com a empresa se ela parar de prestar o serviço (fica com a União, que é responsável por sua existência e prestação)

Lei Geral de Telecomunicações

*Art. 63. Quanto ao regime jurídico de sua prestação, os serviços de telecomunicações classificam-se em **públicos** e **privados***

Cada modalidade de serviço será destinada à prestação

- exclusivamente no regime público
- exclusivamente no regime privado
- concomitantemente nos regimes público e privado

Serviços Essenciais

LGT: *Não serão deixadas à exploração apenas em regime privado as modalidades de serviço de interesse coletivo que, sendo essenciais, estejam sujeitas a deveres de universalização.*

Qualidade

Banda Larga

Campanha

Diretrizes base:



- 1) Efetiva participação da sociedade civil no processo de inclusão digital
- 2) Prestação da Banda Larga sob regime misto
- 3) Gestão pública das redes para garantir a igualdade entre provedores e o ingresso sustentável de novos agentes
- 4) Ampliação da definição de parâmetros de qualidade da banda larga
- 5) Apoio à cultura digital

campanhabandalarga.org.br

Obrigada!
veridiana@idec.org.br
www.idec.org.br

Ajude o Idec a proteger os direitos do consumidor e lutar pelo direito à comunicação: associe-se! www.idec.org.br

campanhabandalarga@gmail.com

FB: campanhabandalarga

Twitter: @CampBandaLarga